



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2019-PRA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.066370/2018-79, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 127/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 72/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Governador Roberto da Silveira, 1257 - Sala 1 - Barra Funda, CEP 86.800-520, Apucarana - PR, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº13.210.293/0001-83, fundamentado pelo Edital 127/2018, na inobservância das cláusulas 5.5 e 5.5.1, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1., alínea "a", e 17.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 127/2018;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/05/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1750392** e o código CRC **6AF1D9D9**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 4 por [rodrigo.almeida](#) em 25/04/2019 09:56:30.